



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Clínica Odontológica e Centro Tecnológico

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DEFINIÇÃO DE OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, abrangendo os grupos A (infectantes), B (químicos) e E (perfurocortantes), pelo período de 10 (dez) meses, para atendimento à Clínica de Odontologia da UniuV e aos laboratórios de Radiologia e Química do Centro Tecnológico da UniuV.

#### **1.1 QUANTITATIVO ESTIMADO**

Para o lixo infectante dos grupos A, B e E, a média de 61,93 kilos por mês, considerando a quantidade coletada nos meses de abril a dezembro de 2024. Mais a margem de segurança de 20%, sendo no total de 803,34 kilos em 10 meses. Considerando que haverá meses com quantitativo abaixo da média devido a meses de férias.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o serviço de coleta e transporte de resíduos é destinado a atender a Clínica de Odontologia do Centro Universitário de União da Vitória – UniuV, onde desenvolvem atividades referentes à saúde bucal da população. Os resíduos provenientes dos atendimentos são divididos em grupos, sendo eles, grupo A - resíduos com possível presença de agentes biológicos, derivadas de procedimentos cirúrgicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção, grupo B – resíduos químicos, chumbo contido na embalagem do filme radiográfico, efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores) e o grupo E - materiais perfuro cortante. O correto processo de coleta dos resíduos em recipientes com o adequado acondicionamento, o transporte por meio de veículos que atendam aos padrões exigidos pelos órgãos e legislações em vigor, tratamento e a destinação final dos resíduos para o local apropriado, proporcionando, um encaminhamento seguro, de forma eficiente,



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Clínica Odontológica e Centro Tecnológico

visando à proteção dos trabalhadores, o cuidado com a saúde pública, com os recursos naturais e com o meio ambiente, evitando assim possíveis danos. Da mesma forma, o adequado serviço de coleta aos reagentes do laboratório de Química e do laboratório de Radiologia, utilizado em aula práticas pelos alunos, diminui os impactos ambientais provocados pela disposição inadequada dos mesmos. Tais serviços de coleta de resíduos sólidos e de reagentes se faz necessário para a preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O serviço contratado abrangerá todo o ciclo de vida dos resíduos: coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta. A empresa deverá fornecer recipientes apropriados e comprovar a destinação final por meio de Certificado de Disposição Final.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1.1 Os serviços a serem executados tratam-se da Gestão Total de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde, gerados nas Instalações da Clínica Odontológica da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, compreendendo os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos sólidos Classe I coletados, conforme os grupos/tipos: A (infectantes); B (contendo produtos/ substâncias químicas) e E (materiais perfuro cortantes);

4.1.2 A empresa disponibilizará em regime de comodato, pelo tempo que durar o contrato, o recipiente (bombona) com tampa e lacre para serem acondicionados os referidos resíduos por parte dos colaboradores da Clínica Odontológica.

4.1.3 Serão realizadas coletas semanais ou quinzenais nas instalações da Clínica Odontológica da UNIUV, no momento da coleta, os resíduos serão pesados na presença de colaboradores da UNIUV, sendo expedidos os comprovantes do peso em duas vias, ficando uma via para a Universidade e outra via para a empresa.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Clínica Odontológica e Centro Tecnológico

4.1.4 A contratada deverá disponibilizar o CDF (Certificado de Destinação Final) de todo o resíduo entregue pela Fundação Municipal Centro Universitário da cidade de União da Vitória (UNIUV).

4.1.5 Os serviços deverão ter orientação e acompanhamento de uma equipe técnica composta por: Engenheiro Ambiental, Técnico Ambiental, Técnico em Segurança no Trabalho e Supervisor de Serviços, os quais comandarão a equipe de execução.

4.1.6 No valor proposto deverão estar inclusos: todas as despesas com mão de obra, combustível, manutenção de veículos e máquinas, equipamentos, destinação final dos resíduos, encargos trabalhistas, fiscais e tributários;

4.1.7 Os funcionários e os veículos utilizados para a execução dos serviços estarão padronizados e identificados com uniformes e logomarcas da Empresa.

## 4.2 OBRIGAÇÕES DA UNIUV

A UniuV se compromete a cumprir as seguintes obrigações:

4.2.1 Atestar a Nota Fiscal/Fatura, após aceitação e recebimento definitivo.

4.2.2 Fiscalizar o andamento e a qualidade na execução do Contrato, através de servidor designado para tal fim.

4.2.3 Responsabilizar-se pelo pagamento do objeto contratual.

4.2.4 Notificar à CONTRATADA referente a qualquer irregularidade detectada no fornecimento do objeto.

4.2.5 Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis.

4.2.6 Rejeitar o fornecimento em que as características dos mesmos não satisfaçam às exigências contratadas ou que sejam diferentes daquelas exigidas no respectivo Edital, obrigando a adjudicatária a se adequar, sem ônus para a UNIUV e no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO/ LOCAL DE EXECUÇÃO

5.1 Os resíduos deverão ser coletados no Centro Tecnológico e na Clínica de Odontologia da UniuV, Rua Marechal Deodoro nº. 622, bairro São Basílio Magno em União da Vitória.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Clínica Odontológica e Centro Tecnológico

5.2 As coletas deverão ser realizadas semanal ou quinzenalmente, em um dos seguintes dias e horários: de segunda à sexta feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 19:00 horas.

5.3 A prestação dos serviços deverá ser realizada para os meses de março a dezembro de 2025.

5.3.1 A critério da Administração, o prazo do contrato poderá ser prorrogado.

5.3.2 Caso a coleta não seja realizada no mês de dezembro, deverá ser realizada em janeiro, sem custos adicionais à UniuV.

5.4 A contratada deverá realizar a coleta nas condições estabelecidas neste termo de referência, utilizando recipientes apropriados e disponibilizando Certificado de Destinação Final (CDF) dos resíduos.

5.5 O serviço deverá ser prestado em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes, com veículos adequados para transporte e equipe treinada para manuseio seguro dos resíduos.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor designado pela UniuV, que acompanhará a execução dos serviços em conformidade com este Termo de Referência, verificando pesagem, registros e certificação da destinação final.

6.2 O acompanhamento e fiscalização será feito pelo servidor Marcelo Luis Samistraro Turella, responsável técnico da Clínica de Odontologia.

6.3 O recebimento dos serviços pelo fiscal se mediante cumprimento das seguintes condições:

6.3.1 A empresa deve disponibilizar recipientes próprios, com tampa e lacre, com tamanho e quantidade compatível com a geração dos resíduos.

6.3.2 A empresa deverá realizar coletas semanais ou quinzenais, para o controle de geração e também para efeito de cobrança, os resíduos serão pesados no momento da coleta, sendo expedidos os comprovantes do peso, ficando uma via para a UniuV e outra via para a empresa de coleta.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Clínica Odontológica e Centro Tecnológico

6.3.3 Ao final de cada mês será expedida a nota fiscal correspondente para pagamento da prestação dos serviços, juntamente com a nota fiscal deverá ser enviado o Certificado de Disposição Final dos Resíduos.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1 As medições serão realizadas mediante a pesagem no momento da coleta, sendo expedidos comprovantes com uma via para a UniuV e outra para a empresa de coleta.

7.2 Ao final de cada mês será expedida a nota fiscal correspondente para pagamento da prestação dos serviços, juntamente com a nota fiscal deverá ser enviado o Certificado de Disposição Final dos Resíduos.

7.3 Os pagamentos serão efetuados através do Setor Financeiro, em crédito em conta bancária indicada pelo fornecedor, até o 5º dia útil após o recebimento do serviço pelo fiscal, mediante a apresentação de notas fiscais/faturas e confirmação da contratante.

7.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

7.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ;

7.6 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção dos fornecedores foi realizada por busca na internet de fornecedores do objeto, foi verificadas as empresas que já forneceram o serviço para a UniuV e ainda enviadas solicitações de orçamento para empresas que enviaram propostas em



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Clínica Odontológica e Centro Tecnológico

seleções anteriores. Foram também verificadas as empresas de coleta de resíduos que fazem a rota da cidade de União da Vitória.

As propostas apresentadas constam na justificativa de preços em anexo.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 3.759,74 elaborada com base no orçamento projetado constante na memória de cálculo em anexo, dos meses de março de 2023 e de abril a dezembro do ano de 2024.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da UNIUV, na seguinte classificação:

13.01 12.364.0027 2.048.3.3.90.39.00.00.00.00 1076 MANUT. ENSINO SUPERIOR  
EM UNIÃO DA VITÓRIA

União da Vitória, 27 de janeiro de 2025.

---

Danieli Silva da Costa